



Foto OK
OK

É obrigatório o preenchimento dos dados solicitados e das cópias relacionadas abaixo:

Empresa: DGX
Nome do Colaborador: Fátima de Lima Rodrigues Almeida
Cliente: AGU MARINGÁ - AV HORACIO PECANELLO
Departamento: Operacional
Centro de Custo: limpeza escritorio
Data de Admissão: 01/12/2021 Função: AUX. de SERV. Gerais
Data do ASO admissional: _____ Salário: 886,36
Outros valores adicionais: VA 450,00
Contrato de Experiência: () 45+45 dias (x) 30+60 () 30+30 () outros: _____
Grau de Escolaridade: Fundamental incompleto
Horário de trabalho: seg. á sexta das 07:30 até 14:30 - intervalo das 11:00 até 12:00
Sábado das — até —. Carga horaria mensal: 150
Vale-Transporte: (x) SIM () NÃO - Quantidade por dia 02 dia TCC
Ajuda de Custo: () SIM (x) NÃO - Valor: 0,00

<input type="checkbox"/>	37	SINTRACOM - SIND DOS TRAB NAS IND DA CONSTRUCAO E MOBIL DE LONDRINA
<input checked="" type="checkbox"/>	36	SIEMACO - SIND. DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONS. DE LONDRINA
<input type="checkbox"/>	38	SINDASSEIO - SIND EMPREGADOS DAS EMPRESAS E SERV TERC DE ASSEIO E CONSERVACAO NO RS
<input type="checkbox"/>	39	SIND ASSEIO JOACABA - SINDICATO ASSEIO E CONSERVACAO JOACABA SC

ANEXAR A ESTA FICHA CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CARTEIRA DE TRABALHO; OK
- EXAME MÉDICO ADMISSIONAL (Solicitar guia para secretária Ecol);
- CÓPIA DE CPF, RG e TÍTULO DE ELEITOR; OK
- CÓPIA DO COMPROVENTE DE RESIDÊNCIA (Água, luz ou telefone); OK
- COPIA DE CERTIDÃO DE CASAMENTO (caso seja casado); OK
- CÓPIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO (caso seja solteiro);
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO; OK
- CÓPIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF (filhos menores de 14 anos); OK
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS (menores de 14 anos ou incapazes); OK
- DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA DA ESCOLA (Filhos de 7 e 14 anos ou incapazes); OK
- 2 (TRES) FOTOS 3X4 (Recente); dia implantação
- ABRIR CONTA CORRENTE NO ITAÚ OU TIRAR CÓPIA DO CARTÃO; CARTA ENVIADA
- PROVIDENCIAR CARTÃO TRANSPORTE OK

PIS 20166773012
TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035, de 29.10.1932, e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários garantidos, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

596678

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PRELIMINAR

20166773012

0431041

003-0 PR

Estelino de Jesus Rodrigues Almeida

ASSINATURA DO TITULAR





QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

PA 901 6677 2012

FATIMA DE LIMA RODRIGUES ALMEIDA

FILIAÇÃO.....: MANOEL RODRIGUES DE JESUS
 VERÔNICA XAVIER DE JESUS
 NASCIMENTO.....: 05/09/1966 SEXO: FEMININO
 ESTADO CIVIL.....: CASADO
 NATURALIDADE: DOURADOS - MS
 DOCUMENTO.....: LVB09 FLS87 TERMO Nº 155 RC E TAB ANTONIO FACCI
 LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
 CPF: 884 661 599-91 CNH:
 TIT. ELEITOR: 041097640604 SEÇÃO: 0226 ZONA: 154
 LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/MARINGA - 01/09/2008

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

SITUAÇÃO _____ PARA _____
 DATA DE NASC. DE _____ PARA _____
 DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME _____
 DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME _____
 DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME _____
 DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

I E G E N D A
 A - OSQUANTO | C - INSCRIÇÃO | E - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA | G - DATA DE VENCIMENTO
 8 - SEU FOLHETO | D - ADOÇÃO | F - AJUDA DE CUSTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POEGAR DIREITO

Fátima de Lima Rodrigues

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CARTeira DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
FATIMA DE LIMA RODRIGUES

DATA DE NASCIMENTO
05/09/1986

N.º INSCRIÇÃO
0410 9784 0604

MUNICÍPIO/UF
MARINGÁ/PR

ZONA
154

SEÇÃO
0226

DATA DE EMISSÃO
22/08/2013

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM O Documento Eleitoral

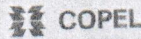


Carimbo e Assinatura

Fátima de Lima Rodrigues
Alameda
FATIMA DE LIMA RODRIGUES



Assinado digitalmente por: CN: PAULO HENRIQUE SOARES CORDEIRO:39751217857, Data: 22/11/2021 10:55:05



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazzetto, 159
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.308.899/0001-08
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

VILSON DE ALMEIDA
R TOLEDO, 024 QD127 L109

CEP: 87063-018
CPE: 27273997153

MARINGÁ - PR

Unidade Consumidora

53411668

Vencimento
18/10/2021

Valor a Pagar
R\$ 116,56

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública - Município 156

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0974100302 MONOFASICO					Mes Referência: 09/2021		
Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de	Total	Consumo	Data	
26/08/2021	24/09/2021	30 dias	Multiplicação	Faturado	Medio/Dia	Apresentação	
9001	9107	106 kWh	1,00	106 kWh	3,53 kWh	24/09/2021	
Próxima Leitura Prevista: 26/10/2021					RESIDENCIAL		

Informações Suplementares

ENERGIA ELETRICA CONSUMO	0,559810
Tarifas:	
Tensão Contratada:	127 volts
Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 117 - 133 volts	

Historico de Consumo e Pagamento

Media 3 meses: 93 kWh												
MES	09/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21	01/21	12/20	11/20	10/20	09/20
CONS	99	97	89	95	119	122	119	110	115	105	114	107
PGTO	15/09	12/08	10/08	26/06	19/05	01/04	16/05	08/02	16/01	29/12	05/11	09/10

Valores Faturados

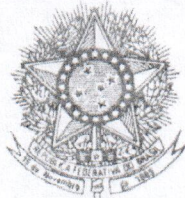
NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 216014036 Serie B
Emitida em 22/09/2021

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	106	0,538018	56,93	56,93	29,00%
02 ENERGIA CONS. B. VERMELHA P2	kWh			21,07	21,07	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				6,56		
Base de Cálculo do ICMS: 109,90			Valor ICMS:	31,86	Valor Total da Nota Fiscal: 116,56	

Reservado ao Fisco
0A79.A786.6843.E075.D2FA.4823.1DAC.4F6A

L 20554/21, alíquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza.
INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,85 e COFINS R\$ 3,91, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A PARTIR DE 01/09 ADICIONAL BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA CONFORME RES-ANEE 3/2021
A PARTIR DE 02/09/2021 - PIS/PASEP 1,11% e COFINS 5,09%.
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HIDRICA
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convênios e doacoes.
Períodos Band.Tarif. Vermelha P2 26/08-24/09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO ANTONIO FACCI

Distrito Judiciário de Floriano - Município e Comarca de Maringá - Paraná
Avenida Brasil Nº 7225 - Fone (0442) 24-1182 - Maringá

REGISTRO CIVIL

ANTONIO FACCI, Escrivão de Paz, acumulando as funções de Tabelião, de Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, do Distrito Judiciário de Floriano. Município e Comarca de Maringá, Estado do Paraná.

LIVRO B/09 FOLHAS 87 TERMO 1055

CERTIFICA que, do livro, termos e folhas citados, de assentos de casamentos do cartório a seu cargo, consta que, perante o Juiz competente e as testemunhas legais, foi celebrado sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

no dia 1o de junho de 01.995. de bens

casamento de VILSON DE AIMEIDA. o ato do

com FATIMA DE LIMA RODRIGUES.

passou a assinar FATIMA DE LIMA RODRIGUES AIMEIDA. que

Ele, nascido em Barbosa Ferras, Estado de Paraná.

no dia 20 de outubro de 1.961.

filho de Ernande de Almeida, comerciante, e de Delminda Candida de Almeida, do lar, naturais do Estado de Minas Gerais, residentes nesta cidade de Maringá - Paraná.

.x.x.x.

Ela, nascida em Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

no dia 05 de setembro de 1.966.

filha de Manoel Rodrigues de Jesus, falecido, natural do Estado de Minas Gerais e de Verônica Xavier de Jesus, do lar, natural do Estado de Mato Grosso do Sul, residentes em Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul.

Observações : _____



Maringá, Distrito Judiciário de Floriano, 1o de junho de 19 95

O referido é verdade e dou fé

Antonio Facci
OFICIAL

FIRMAS RECONHECIDAS EM:

4.º TABELIÃO
São Paulo - Capital

28.º TABELIÃO
São Paulo - Capital

4.º TABELIÃO
Goiânia - GO

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
Brasília - DF

CARTÓRIO DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO
Porto Velho - Rondônia

7.º TABELIÃO
Curitiba - PR

15818

CARTÃO DE VACINAÇÃO

GOVERNO DO
PARANA
SECRETARIA DA SAÚDE

NOME: *Fátima Leina Rodriguez*

DATA DE NASC: *05/08/66*

ENDEREÇO: *R. Toledo 324 mod. 4*

NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE

CIDADE ALTA

CIDADE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** ESTADO:

MARINGÁ — **PARANÁ**

UNIDADE DE SAÚDE:

- **ESTE CARTÃO É UM DOCUMENTO!**
Leve-o sempre consigo, na bolsa ou na carteira.
- **MANTENHA AS VACINAS SEMPRE EM DIA.**

HEPATITE B			TRIPLICE VIRAL	FEBRE AMARELA	ANTI PNEUMOCÓCCICA	INFLUENZA (CONTRA GRIPE)	INFLUENZA (CONTRA GRIPE)
1ª Dose	2ª Dose	3ª Dose					
			28.04.08 C. alta Eloine	29.04.08 C. alta Eloine	F.A. 29/07/2018		
DUPLA BACTERIANA (DT)							
1ª Dose		2ª Dose	3ª Dose	Reforço			
29.04.08 C. alta Eloine	16/04/10 1020/11/50 Eloine 2586290	25/10/10 L. 0105055 2586290		25/10/10 10/10/10			

passefácil

3053260812

6363 5400 0138 1956

FATIMA D L RODRIGUES
08/17 T

VALE-TRANSPORTE

COOPER
crédito

Londrina 19/11/2021

AO
Banco Itaú

Encaminho o (a) colaborador (a) Sr (a). FATIMA DE LIMA RODRIGUES ALMEIDA portador (a) do RG 5.117.886-6 e CPF 884.661.599-91 residente e domiciliado na R TOLEDO 024 CEP: 87053618 cidade: MARINGA-PR.

Para abertura de conta salário nesta agência.

O colaborador (a) exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais e recebe salário de R\$ 886,36 por mês.

Agência e Conta da fonte pagadora:

Agência: 4019 – Conta: 20817-4

**DGX TERCEIRIZAÇÃO
DE SERVIÇOS EIRELI**
ENPJ: 20.596.423/0003-95

Divina Gues

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - PR
PROJUDI

Av. Tiradentes, 380 - Centro - Maringá/PR - CEP: 87.013-900 - Fone: (44) 3261-2921

Maringá, 12 de março de 2015.

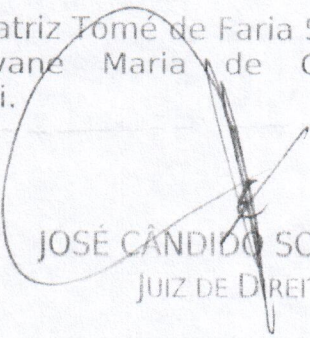
Autos de Pedido de Guarda nº 0011879-15.2012.8.16.0017


TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE

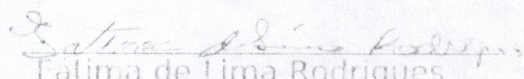
Aos 12 de março de 2015, compareceu nesta secretaria o senhor VILSON DE ALMEIDA e FÁTIMA DE LIMA RODRIGUES, residentes na Rua Toledo, 824, Jd. Madrid, Maringá-PR, a quem o Dr. José Cândido Sobrinho, Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude de Maringá - PR deferiu a promessa legal e a encarregou que, sob as penas da lei, assumissem a responsabilidade de guarda de JEYSON EDUARDO RODRIGUES, filho de Cintia Rodrigues Almeida, tornando-se os responsáveis obrigados a fornecerem ao adolescente tudo o que vier a necessitar, para trazê-lo sempre relativo conforto e bem estar moral e mental, quer na escola que vier a frequentar ou na companhia de quem andar e às vezes da ora responsável, fazer, bem como assistir-lhe de médico e farmácia, quando desses recursos vier a precisar, bem como, comunicar ao juiz qualquer alteração de residência. Conferindo, ainda, ao adolescente condição de dependente para todos os fins e efeitos de direito, inclusive previdenciários, nos termos do Artigo 33, e parágrafos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8069/90).

E sendo aceito dito compromisso, mandou o MM, Senhor Juiz lavrar o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado na forma da lei.

Eu _____ (Beatriz Tomé de Faria Soldera) Estagiária que o digitei.
Eu _____ (Silvane Maria de Oliveira Tabarini) Técnica de Secretaria, o subscrevi.


JOSÉ CÂNDIDO SOBRINHO
JUIZ DE DIREITO


Vilson de Almeida


Fátima de Lima Rodrigues



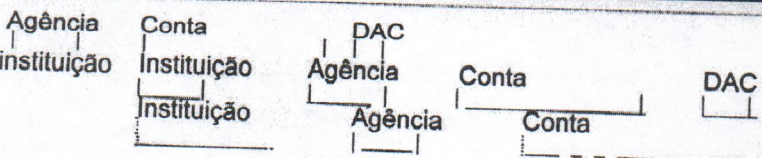
Proposta de Abertura de Conta Salário

Nº da Agência/Conta/DAC

3713/45544-6 /101

Tipo de movimentação

- Transferência para conta no Itaú
- Transferência para conta em outra instituição
- Movimentação por meio de Cartão



Dados do Cliente

Nome (sem abreviação)

FATIMA DE LIMA RODRIGUES ALMEIDA

CPF

884.661.599/91

Documento de Identificação

Tipo

CNH

Número

04011169281

Nascimento

Data de nascimento

05/09/1966

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTA SALÁRIO ITAÚ

Você realizou o cadastramento da conta salário Itaú, aberta por solicitação do seu empregador exclusivamente para receber salários e similares.

- 1. Conceito e Características de Conta Salário:** A conta salário é uma conta de registro, diferente da conta corrente, para receber exclusivamente salários, proventos e pagamentos similares, e não admite outro tipo de depósito além dos créditos do empregador, não sendo movimentável por cheques. Para que seu empregador possa processar sua solicitação de cadastramento, certifique-se de informar a ele o novo número de agência e conta salário com, no mínimo, 5 dias úteis de antecedência do próximo crédito do seu salário.
- 2. Serviços disponíveis e tarifas:** A conta salário é gratuita e você apenas será tarifado pelas operações que excederem a: 2 consultas de saldo mensais; 2 extratos mensais com a movimentação dos últimos 31 dias e; nas contas movimentadas por cartão, 5 saques por evento de crédito de salário, disponíveis nos canais de autoatendimento ou no caixa da agência. Caso você também mantenha uma Conta Universal Itaú, o cadastramento da conta salário não implica isenção ou alteração no valor do pacote de tarifas eventualmente contratado por você para utilização naquela conta.
- 3. Movimentação da conta salário e faculdade de portabilidade salarial:** Você pode movimentar seu salário por cartão ou solicitar a transferência automática para uma conta corrente, conta poupança ou conta de pagamento indicada por você, mantida no Itaú ou em outra instituição. Caso você faça a opção pela de transferência automática, esta ocorrerá gratuitamente no mesmo dia do crédito na conta salário, considerando o horário da efetivação do crédito pelo empregador e as regras de transmissão das instituições. A primeira transferência será realizada no mês da solicitação, desde que realizada com até 5 dias úteis anteriores à data da efetivação do crédito em sua conta salário. Caso você opte pela movimentação por meio de cartão, poderá realizar saques e pagamentos de bens e serviços em estabelecimentos conveniados ao Itaú. O Itaú emitirá 01 cartão, disponível na agência ou sua residência em até 10 dias úteis da sua solicitação. O cartão terá prazo de validade expresso. Expirado o prazo de validade, você deverá retirar um novo cartão na agência mantenedora da conta. Você poderá, a qualquer tempo, solicitar ao Itaú a alteração da forma de movimentação de sua conta salário. Caso você opte pela transferência automática para conta corrente ou conta de pagamento, o cartão de movimentação será cancelado.
- 4. Autorização para pagamento:** A abertura da conta salário não cancela autorizações fornecidas em produtos ou serviços contratados com o Itaú, ou com empresas do Conglomerado Itaú Unibanco.
- 5. Procuradores:** Você poderá outorgar procurações, públicas ou particulares, para fins de abertura, movimentação de conta ou prática de atos junto ao Itaú. O Itaú poderá, para procurações com prazo superior a 2 anos ou com prazo indeterminado, limitar a 2 anos seu prazo de validade para fins de relacionamento com o Itaú. Nessas hipóteses, você poderá confirmar continuidade dos poderes outorgados por períodos sucessivos de 2 anos ou até o término da validade prevista na procuração, o que ocorrer primeiro, sujeito a procedimentos de segurança adotados pelo Itaú. Além disso, quando da primeira apresentação, o Itaú se reserva o direito de aceitar apenas procurações que tenham sido outorgadas há, no máximo, 90 dias. A revogação ou cancelamento da procuração deve ser comunicado formalmente por você ao Itaú. A ausência dessa comunicação isenta o Itaú de qualquer responsabilidade decorrente de quaisquer atos praticados pelo procurador constituído.
- 6. Estorno:** Você autoriza o Itaú, por prazo indeterminado, a realizar estornos necessários à correção de lançamentos incorretos efetivados em sua conta-salário, decorrentes de erros ou falhas operacionais. Independentemente da iniciativa do Itaú, sempre que você identificar a existência de qualquer valor indevidamente debitado ou creditado em contas de sua titularidade, deverá informar imediatamente o Itaú e adotar as providências de regularização.
- 7. Encerramento da conta salário:** A conta salário poderá ser encerrada pelo Itaú: (i) após a comunicação do empregador de que você foi excluído dos registros; (ii) se não ocorrer lançamento a crédito durante 180 dias corridos e não houver saldo na conta. Após o encerramento, se houver saldo em conta, o Itaú emitirá, após 4 dias da data de encerramento, ordem de pagamento no valor do saldo disponível e a colocará à sua disposição para retirada na agência mantenedora da conta.
- 8. Informações cadastrais:** Você deverá manter seu cadastro atualizado no Itaú. Você declara ciência de que as sociedades do Conglomerado Itaú-Unibanco poderão trocar entre si informações do seu cadastro e que os dados de suas dívidas, cobranças e garantias prestadas serão registrados no SCR, valendo essa declaração como aviso prévio desses registros.
- 9. Solução Amigável de Conflitos:** Consultas, informações e serviços transacionais acesse itau.com.br ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E 5º TABELONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE MARINGÁ • ESTADO DO PARANÁ

CINTIA MARIA SCHEID

Notária e Registradora Civil

CINTIA MARIA SCHEID

Rua XV de Novembro, 343 • Centro • CEP 87 013-230 • Maringá • Paraná • Fone/Fax: (44) 3304-7166

LIVRO A-363

FOLHA 250

TERMO 114986

CERTIDÃO DE NASCIMENTO



CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE NASCIMENTOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 12 de agosto de 2009, o a sento de Nascimento de .**

**** JEYSON EDUARDO RODRIGUES ALMEIDA ****

do sexo masculino, nascido aos oito dias do mês de agosto de um de dois mil e nove (08/08/2009), às dezenove horas e dez minutos (19:10h), na Santa Casa de Misericórdia de Maringá-PR, em Maringá-PR

Filho de **CINTIA RODRIGUES ALMEIDA**

natural de Maringá-PR, auxiliar de produção, nascida em 21/04/1987, com 22 anos de idade, residente e domiciliada na Rua Maria Paulina Palma, 144, Conjunto Requião em Maringá-PR.

São avós maternos **VILSON DE ALMEIDA**;

e **FATIMA DE LIMA RODRIGUES**;

Foi declarante: A Mãe.

Dispensadas as testemunhas conforme declaração constante no termo.

Observação: Nada consta. Custas: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97).

O referido é verdade e dou fé.

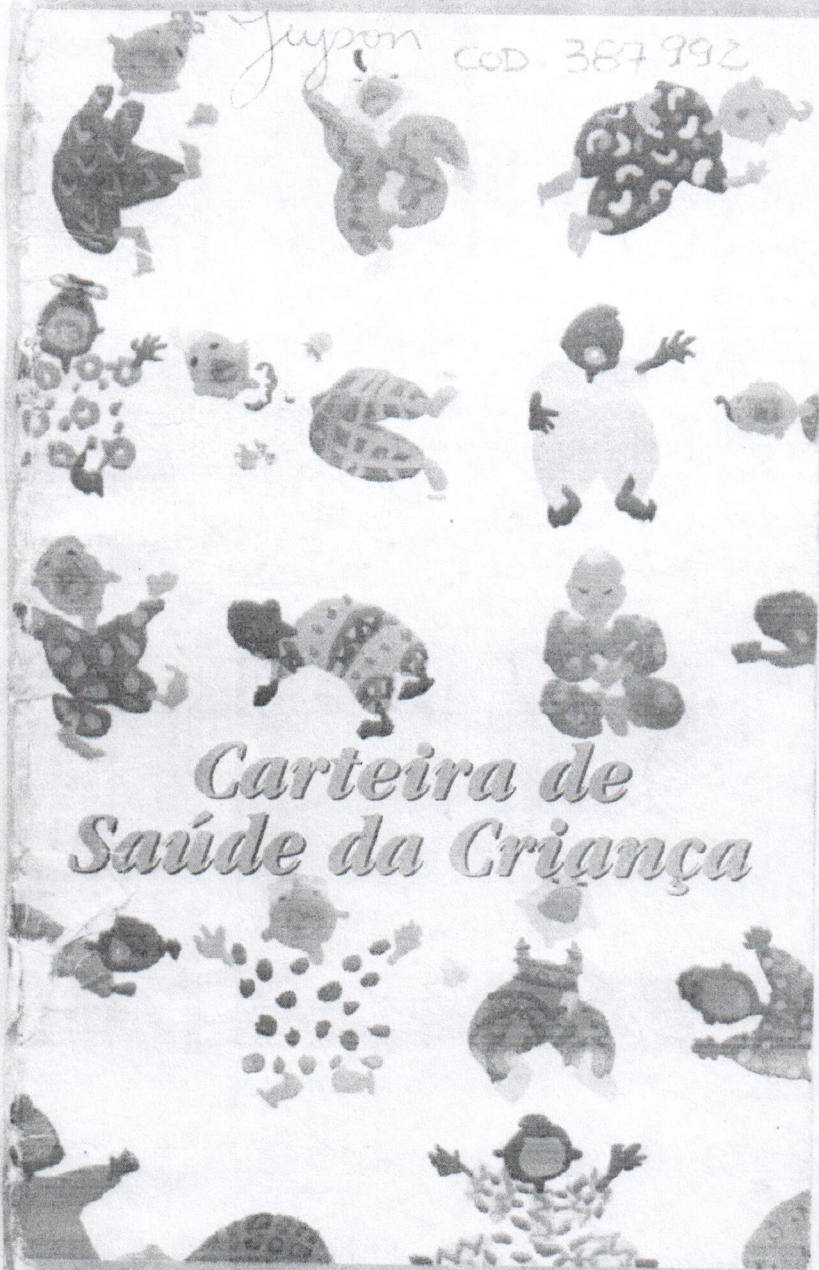
Maringá-PR, 12 de agosto de 2009.

Silvia Antunes Brandão
Escrevente Juramentada



62007708

Jypon COD 387992



*Carteira de
Saúde da Criança*

Eu me chamo:



Nome da minha mãe é Jeyson Eduardo
Nasci no dia 08 de Agosto de 2009

O nome do meu pai é Antônio de Almeida

Endereço

Registro - Ficha Geral

Sou uma cidadã do município de

Marumanga - PE

Nasci na maternidade

Da Casa de Jorge

Nº do Cartão Nacional de Saúde

Dados do Berçário

Pós-Parto Imediato

Nascido às 19 : 40 horas do dia 08/08/09

Parto Natural

Fórceps

Cesárea

Peso 3885 g

E 51 cm

Pc 33 cr

Perímetro Torácico

35

Sexo M

Apgar 1º min.

09

5º min.

48

Intercorrências

Idade Gestacional

40 semanas

PRESTES MIBIA VIANEÇA NO.

- Meu crescimento
- Minha vacinação
- Meu desenvolvimento
- Minhas doenças

Número da Declaração de Nascimento

0046847271-0

Avaliação Posterior

Tipagem Sanguínea do Recém Nato

da Mãe

0 +
0 negativo

Sinal de Ortolani

Positivo

Negativo

"Teste do Pezinho"

Realizado

Sim

Não

Data

10/08/09

Peso na alta

3115 g

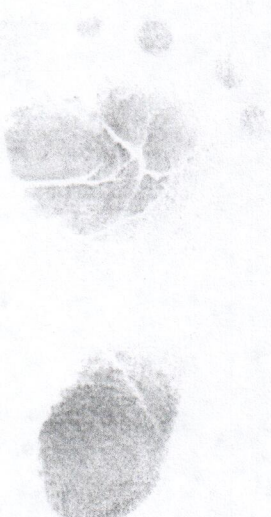
Data da alta

10/08/09

Médico

Observações

IMPRESSÃO DO PÉ



Vacinas

VACINAS OBRIGATORIAS NO 1º			
BCG (contra a tuberculose)	Anti Hepatite B	Anti-poliomielite	TETRAVALENTE (contra difteria, tétano, coqueluche e Haemophilus influenzae b)
1ª DOSE 19.08.09 Zilda 150187 MARIANGA DE	08.08.09 Zilda 150187 MARIANGA DE	10.08.09 Zilda 150187 MARIANGA DE	DTP + Hib 09.10.09 Zilda 150187 MARIANGA DE
2ª DOSE	HEPATITE B 08.08.09 Zilda 150187 MARIANGA DE	10.11.09 Zilda 25866290	DTP + Hib 10.11.09 Zilda 150187 MARIANGA DE
3ª DOSE	Hepatite B 09.02.10 Zilda 25866290	09.02.10 Zilda 25866290	DTP + Hib 09.02.10 Zilda 25866290
REFORÇO			

Vacinas	BCG - protege contra as formas graves da Tuberculose	TETRAVALENTE - protege contra (tosse comprida) e contra infecções ANTIPOLIOMIELITE - protege contra a Paralisia Infantil.
Quando dar	A BCG deve ser dada nos primeiros dias de vida	As vacinas TETRAVALENTE são aplicadas normalmente no mesmo dia a partir de 12 meses de idade, em três doses: 1ª dose - aos dois meses de idade; 2ª dose - dois meses após a 1ª dose; 3ª dose - dois meses após a 2ª dose. Reforço - um ano após a 3ª dose.

OBSERVAÇÕES

ANO DE VIDA		OUTRAS VACINAS	Triplíce Viral (contra sarampo, rubéola e Caxumba)	Anti-poliomielite
Vacina de Resposta Humana Tipo Armado Lote: XR01A067A1 Val: 07-2010	VQRH 9/10/09	Poliovac 18-05-2010 C. A. A. A. dttto	V.T.V. 09/10/09 LE 52811 25866290	difi
Vacina de Resposta Humana Tipo Armado Lote: XR01A067A1 Val: 07-2010	VQRH 28/04/09	Poliovac 18-05-2010 LASPVAZ AA - UN Nº 25866290	Poliovac 18-05-2010 LASPVAZ AA - UN Nº 25866290	2
Vacina de Resposta Humana Tipo Armado Lote: XR01A067A1 Val: 07-2010	VQRH 28/04/09	Poliovac 18-05-2010 LASPVAZ AA - UN Nº 25866290	Poliovac 18-05-2010 LASPVAZ AA - UN Nº 25866290	
Vacina de Resposta Humana Tipo Armado Lote: XR01A067A1 Val: 07-2010	VQRH 28/04/09	Poliovac 18-05-2010 LASPVAZ AA - UN Nº 25866290	Poliovac 18-05-2010 LASPVAZ AA - UN Nº 25866290	

Documento válido em todo o território nacional como comprovante.

Difteria (crupe), Tétano e Coqueluche causadas pelo *Haemophilus influenzae b*.
Sarampo, Rubéola e Caxumba.
DUPLA VIRAL - protege contra o Sarampo e Rubéola.

ANTI-POLIOMIELITE são aplicadas normalmente em três doses:
Primeira dose
segunda dose
terceira dose com as vacinas DTP (triplíce)

A vacina TRIPLICE VIRAL deve ser aplicada a partir de doze meses de vida (1 ano).
A vacina DUPLA VIRAL deve ser aplicada a partir de 12 anos de idade, principalmente em mulheres em idade fértil e nas mães no pós parto e pós aborto.

- 1) No caso da criança estiver com esquema vacinal incompleto.
- 2) É importante que todas as crianças completem o esquema.



ESTADO DO PARANÁ
SEED - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NRE: MARINGÁ

Estabelecimento: INST ED E MARINGÁ-EF M N PROFIS

Endereço: RUA MARTIM AFONSO, 50 - Compl.:

Bairro: CENTRO

Município: MARINGÁ

CEP: 87010410

Telefone: 4432264346

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA

Declaro para os devidos fins que o(a) aluno(a) JEYSON EDUARDO RODRIGUES ALMEIDA código do SERE 1001824844, Carteira de Identidade(RG) nº 154228942, sexo masculino, nascido em 08/08/2009 no município de MARINGÁ-PR, filho(a) de CINTIA RODRIGUES ALMEIDA encontra-se regularmente matriculado(a) neste estabelecimento de ensino até a presente data, no curso ENSINO FUND. 6/9 ANO, SERIE, 6º Ano, turno: Tarde, turma: C.

MARINGÁ, 12 de Novembro de 2021.

Secretario(a)

ROSIMEIRE DAMASCENO DA SILVA OLIVEIRA

RES - 3157 / 2019 DOE 22/08/2019